



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ERF-0292/22

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 31/08/2022

Válido até: 30/08/2026

Produto: IV- Embalagens refabricadas utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

Drumpack Embalagens Industriais Eireli
R. do Fronia Kirol Filho, 333 – Jd.Maria de Lourdes
07263-020 Guarulhos - SP
CNPJ/MF: 07.571.294/0001-50

Fabricante/montador

Drumpack Embalagens Industriais Eireli
R. do Fronia Kirol Filho, 333 – Jd.Maria de Lourdes
07263-020 Guarulhos - SP
CNPJ/MF: 07.571.294/0001-50

Nome Fantasia: Drumpack Embalagens Industriais Eireli

Nome Fantasia: Drumpack Embalagens Industriais Eireli

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT 5947, de 01/06/2021

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 08/11/2021

Memorial Descritivo:

MD de 19/07/2022


Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

242A-22 de 26/08/2022

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
DRUMPACK  1A2/Y/100/aa BR/DRUM-TLRF/2047-21 REFAB	DRUM TRLRF	Grupo II; líquidos, dens.até:1,2g/cm ³ ; tambor metálico refabricado, tampa removível; dim:Ø607x(825 a 880)mm; espes.min:0,90x0,90x0,90mm; fech.c/aro de fecho c/parafuso ou c/fecho rápido (Formale/ Reutilizado); flanges e bujões de 2" e ¾"(opc); peso liq:(15,5 a 20)kg; cap.nom:200L; MD 19/07/2022
Códigos de Barra: Não aplicável.		

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-ERF-2047/21 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br